

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10.280/2025**

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 10.280/2025, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

**Justificativa da Emenda:** Esta solicitação tem por objetivo a implantação do SAMU Animal em Caruaru, visando garantir atendimento emergencial e rápido a animais vítimas de acidentes ou em situação de risco. A iniciativa representa um avanço nas políticas públicas de proteção e bem-estar animal, especialmente com a criação da Secretaria específica para o tema, reforçando o compromisso do município com a saúde pública e o cuidado responsável com os animais. Diante de um orçamento geral de mais de R\$ 2 bilhões, se faz necessário direcionar recursos para esta demanda tão necessária para todos.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas:** Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 6500 - Secretaria de Sustentabilidade e Bem-estar Animal                                                              |
| Unidade: 6500 - Secretaria de Sustentabilidade e Bem-estar Animal                                                            |
| Funcional Programática: 4 122 412 1.139 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos destinados à Saúde e Proteção Animal |
| Categoria Econômica: 4.4.90.52- Obra e Instalações                                                                           |
| Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios                                                                                     |
| Importância de: R\$ 500.000,00                                                                                               |

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:** Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 64001 - Secretaria de Comunicação                                                           |
| Unidade: 64001 - Secretaria de Comunicação                                                         |
| Funcional Programática: 4 131 408 2.104 - Suporte às Ações de Imprensa e Comunicação Institucional |
| Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    |
| Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios                                                           |

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**